

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1412, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 190.010,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Igaratinga no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1502, de 19 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 190.010,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01.12.361.0003.2.031 - Acoes c/Recursos do Q.E.S.E.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	72	0147	7.610,00
10 - SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA			
10.01 - SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA			
10.01.27.812.0031.2.081 - Apoio a Programas Esportes e Lazer			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	614	0100	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	616	0100	200,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
13.01.04.129.0043.2.016 - Manutencao Acoes do Setor Fazenda			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	659	0124	180.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			190.010,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01.12.361.0003.2.031 - Acoes c/Recursos do Q.E.S.E.			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	75	0147	2.100,00
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01.15.451.1504.1.055 - Const/Ref. Pracas, Jardins e Coreto			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	218	0124	180.000,00
15 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			
15.01 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			
15.01.04.122.0043.2.093 - Manutencao Procuradoria do Municipio			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	684	0100	2.400,00
Total de anulação de dotação			184.500,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Classificação	Fonte	Valor
147 - Transferência do Salário - Educação	0147	5.510,00
Total de excesso de arrecadação		5.510,00
TOTAL DE RECURSOS		190.010,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 5 de novembro de 2019; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.


RENATO DE FÁRIA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL